



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0082

DECRETO N.....459/2005

**“DISPÕE SOBRE A
OFICIALIZAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI
RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância
Climática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, e com
fundamento na Lei Orgânica do
Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se
promover ampla mobilização social na esfera municipal, em
parceria com o estadual para avaliar a implementação da política
pública da assistência social, e sua interface com as demais
políticas públicas setoriais:

D E C R E T A:-

**ARTIGO 1º) – Fica oficializada a III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL**, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2005, nesta cidade
de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0083

ARTIGO 2º) Para a realização da Conferência de que trata o artigo 1º do presente decreto, fica criada a Comissão Organizadora com as atribuições de organizar, acompanhar e propor as providências necessárias à realização do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A Comissão Organizadora será composta por 06 (seis) membros a saber:

I – 02 representantes do Conselho Municipal da Assistência Social;

II – 02 representantes do Departamento Municipal de Assistência Social;

III – 02 representantes de ONGs ou entidades ligadas à Área Social.

ARTIGO 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 05 de agosto de 2005.

CARMEN APARECIDA GIOYANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 05 de agosto de 2005.

VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo